



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000021/17 de 27 de Janeiro de 2017

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0021/2017

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/01/17

Responsáveis [Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.435,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado					500,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER	
07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado					6.400,00
07.03	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB	300,00
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais					300,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	1.200,00
08.02.10.301.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado					1.200,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					35,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					500,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER	
07.03	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB	300,00
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					300,00
07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					6.400,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	200,00
08.02.10.301.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					200,00

[Assinatura]





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS  
Recursos, histórias e histórias do povo gaúcho

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

35,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2017

Cleber Tronhago  
Prefeito Municipal

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E



BOA VISTA